



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **OFÍCIO Nº 97/2016 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA**

Ibitinga, 31 de agosto de 2016.

**Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 94/2016, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 111/2016.**

**Ilustríssimo Presidente:**

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 111/2016, o qual autoriza o Poder Executivo a ceder terreno à ECOVITA Incorporadora e Construtora Ltda. para construção de Casa Modelo de imóvel a ser implantado em convênio com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 24, §3º, item 1, alínea “d”, 29, inciso V, e 93, §1º, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Assessor da Presidência

**A SUA SENHORIA**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

